



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Hélio da Nazaré, visando promover melhorias na infraestrutura esportiva e de lazer do município, por meio da implantação de alambrado na quadra poliesportiva do campo do Jardim Barcelona e da instalação de academias ao ar livre no bairro Jardim São Domingos. A construção do alambrado é essencial para garantir maior segurança aos usuários, organização das atividades esportivas e preservação do patrimônio público, evitando danos e possibilitando melhor aproveitamento do espaço.

Da mesma forma, a implantação de academias voltadas à melhor idade e ao público infantil visando proporcionar à comunidade local um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância. Trata-se de uma ação de relevante interesse público, que contribui diretamente para o fortalecimento das políticas de esporte, lazer e inclusão social no município, contribuindo no fortalecimento das atividades culturais, incentivando as manifestações artísticas e garantindo melhores condições na continuidade dos trabalhos desenvolvidos junto à comunidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.268.713,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.945.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.185.713,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 3.028.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-----------------	------------	--------------------	---------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

ATIVIDADE		MODALIDADE		
Gestão da Infraestrutura Esportiva	26030			83.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	15.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	68.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 83.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Previsão para Emendas Parlamentares	21180			83.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	83.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 83.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar visando promover melhorias na infraestrutura esportiva e de lazer do município, por meio da implantação de alambrado na quadra poliesportiva do campo do Jardim Barcelona e da instalação de academias ao ar livre no bairro Jardim São Domingos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 065/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Hélio da Nazaré, visando promover melhorias na infraestrutura esportiva e de lazer do município, por meio da implantação de alambrado na quadra poliesportiva do campo do Jardim Barcelona e da instalação de academias ao ar livre no bairro Jardim São Domingos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Memorando 10.163/2026

Responder apenas via 1Doc

Érica G. SME-DAA-ADM

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SME-GAB

31/03/2026 10:21

PROJETO DE LEI

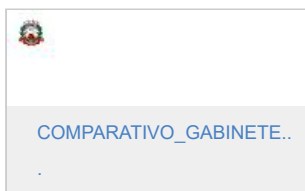
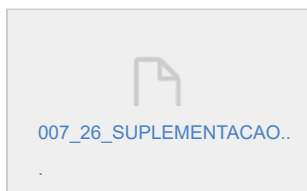
Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar de 2026 do Vereador Hélio da Nazaré para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência simples.

Att.

—
Érica Vanessa Cordeiro Gazola
 COORDENADORA DE HANDEBOL



Quem já visualizou?

1 pessoa

31/03/2026 10:21:13

Érica Vanessa Cordeiro Gazola SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Eliandra Rita Nezi**
 Medeira em Memorando 10.163/2026 .

Pendente

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F469-569E-A49F-5CB2> e informe o código F469-569E-A49F-5CB2



Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 31/03/2026 13:18:51 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F469-569E-A49F-5CB2> e informe o código F469-569E-A49F-5CB2





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 2020 – N, Jardim Tarumã – CEP 78.303-004

Fone: (65) 3311-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	007/SME/2026					
DATA:	27/03/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26030 " GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA" A presente proposta tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura esportiva e de lazer do município, por meio da implantação de alambrado na quadra poliesportiva do campo do Jardim Barcelona e da instalação de academias ao ar livre no bairro Jardim São Domingos. A construção do alambrado é essencial para garantir maior segurança aos usuários, organização das atividades esportivas e preservação do patrimônio público, evitando danos e possibilitando melhor aproveitamento do espaço. Da mesma forma, a implantação de academias voltadas à melhor idade e ao público infantil visa proporcionar à comunidade local um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância. Trata-se de uma ação de relevante interesse público, que contribui diretamente para o fortalecimento das políticas de esporte, lazer e inclusão social no município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Un. Medida	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS	86,00	86,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
964	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00
958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 600.000,00	R\$ 668.000,00	R\$ 68.000,00
Total da Suplementação						R\$ 83.000,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	1.527447,72	R\$ 1.444.447,72	R\$ 83.000,00
						R\$ 83.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	86	86	

Tangará da Serra/MT, 27 de Março de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	2.368.051,80	0,00	0,00	0,00	879.912,08	1.488.139,72
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.600.516,16	1.668.197,04

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0958	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	600.000,00	600.000,00	293.801,68	46.575,19	46.575,19	120.127,00	186.077,12
0960	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	7.938,81	7.938,81	0,00	0,00
0957	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	225.000,00	225.000,00	24.142,76	2.049,36	2.049,36	45.000,00	155.857,14
1795	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0963	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	0000000061005	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00
0961	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00
0962	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	320.000,00
0964	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	78.000,00
0959	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL (Qtd: (9))					2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL SUBFUNCAO : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALILZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

Qtd: (9) TOTAL FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd: (9) TOTAL ORGAO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.875.000,00	2.945.000,00	387.944,44	56.563,36	56.563,36	561.127,00	1.995.928,56
Qtd. total 11	6.473.440,40	6.213.713,20	387.944,44	56.563,36	56.563,36	2.161.643,16	3.664.125,60

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F469-569E-A49F-5CB2> e informe o código F469-569E-A49F-5CB2





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 121826/2026 Ficha: 0054 Número: 121826 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.488.139,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	83.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.405.139,72

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	83000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO PARA PLO Nº 065/2026

TANGARÁ DA SERRA, 31 de Março de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F469-569E-A49F-5CB2> e informe o código F469-569E-A49F-5CB2





GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

E-mail: heliodanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 12/GVHN/26

Tangará da Serra, 05 de março de 2026.

A Senhora

Eliandra Rita Nezi Medeira

Secretária de Esportes de Tangará da Serra

Tangará da Serra - MT

Assunto: Propositura de proposta de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 001/2026 no valor de R\$ 81.000,00.

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar 001/2026, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva deste Vereador no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026.

A presente emenda tem como finalidade a aquisição de alambrado para a quadra poliesportiva recentemente implantada no bairro Jardim Barcelona no valor de R\$ 68.000,00, bem como a aquisição de equipamentos para academia de terceira idade (ATI) e academias populares infantis (API) no bairro Jardim São Domingos no valor de R\$ 15.000,00.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.



HÉLIO DA NAZARÉ

Vereador 

(65) 99995-0697





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 001/2026
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto comunitário
Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 – Gestão de Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Alambrado para quadra poliesportiva do campo do Jardim Barcelona, Estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2, travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado, fio 10 BWG e malha quadrada 5x5cm

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto comunitário
Programa:	0009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 – gestão de Infraestrutura Esportiva.
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para academias de terceira idade (ATI) e academias populares infantis (API).



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Esportes um aporte financeiro no valor de 68.000,00, visando custear a aquisição de alambrado para a quadra poliesportiva recentemente implantada no bairro Jardim Barcelona.

Também solicito aporte financeiro no valor de 15.000,00, visando a implantação de uma academia da melhor idade e academias populares infantis no bairro Jardim São Domingos, para que a população local possa utilizar a mesma para realizar suas atividades físicas.

É importante ressaltar que esses atendimentos têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando o desenvolvimento físico, mental e social de nossos municípios, além de promover o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, encaminho a presente proposta para que sejam destinados os referidos recursos para o exercício de 2026, visando custear as despesas necessárias por meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra – MT, 05 de março de 2026.



Hélio da Nazare
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F469-569E-A49F-5CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 02/04/2026 09:52:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/04/2026 12:31:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F469-569E-A49F-5CB2>